



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATORZE DE NOVEMBRO
DE DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltaram os Vereadores Elizabet de Oliveira Linhares Correa, Jussara Barrada Cabral Menezes e Mário Antônio Barros de Araújo. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e convidou o Vereador Robson Pinto da Silva para que assumisse a Vice-Presidência. Logo após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Projeto de Resolução nº 013/2018 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Altera a Resolução nº 001/2017 na forma que dispõe.”; Requerimento nº 96/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 263 e 264/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicação nº 440/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 441 e 442/2018 de autoria do Vereador Pablo Sergio de Freitas; Indicação nº 444/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; e, Ofícios nº 729 e 730/2018 da Secretaria Municipal de Saúde. Ato continuo passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 013/2018 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Altera a Resolução nº 001/2017 na forma que dispõe.”, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 96/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. Após, colocou em única discussão e votação o Requerimento de Justificativa de Ausência à Sessão de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade. Sequencialmente, procedeu com a entrega da Moção de Congratulações e



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Aplausos, de sua autoria, aos organizadores do 2º Moto Fest. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores pela Liderança de Partidos. Usaram da palavra os Vereadores Pablo Sergio de Freitas, Elielson Elias Mendes, Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, Fabíola Melo de Trabalho e Robson Pinto da Silva, que discursaram sobre diversos assuntos, entre eles: alimentação dos pacientes que fazem tratamento no Rio de Janeiro; calçamento do bairro Manancial; Emendas Parlamentares; zona azul de estacionamento com reserva de vagas para idosos e pessoas com deficiência; e, banheiros públicos destinados a portadores de deficiência. Ulteriormente, o Presidente convidou a todos para Audiência Pública sobre Transporte Público e para o Curso do Inter Legis. Em seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e um de novembro de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente